

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022, do Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/000.175/2023 - tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a Professor de Ensino Fundamental MARCELA APARECIDA MARQUES FERREIRA, matrícula 10/278.887-5, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 003/2023.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022, do Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/09/000.169/2023 - tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a Professor de Educação Infantil ROSÂNGELA PACHECO SOUZA TEIXEIRA, matrícula 10/298.859-0, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 005/2023.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022, do Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/02/000.352/2023 - tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a Agente de Educação Infantil MÁRCIA ROCHA ALEXANDRE, matrícula 10/255.405-3, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 006/2023.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022, do Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 09/69/000.421/2022 - tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER o Médico Pediatra ALEXANDRE AREDO CASTIGLIONE, matrícula 10/251.697-9, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 008/2023.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022, do Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/000.509/2023 - tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a KELLY PEREIRA DE MORAIS, matrícula 10/302.373-6, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 009/2023.

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Anexo, 8ª andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA Leonardo Motta Campos, Professor I - Artes Plásticas, matrícula 10/280.292-4**, para no prazo de **10 (dez) dias**, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º **07/004.740/2022**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciada, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado **30 (trinta) faltas consecutivas no período de 03/10/2022 a 01/11/2022**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL n.º 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP PGM N.º 194/2023

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02 de maio de 2023, às 10:30 horas, através da internet no sítio: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
PROCESSO: PGM-PRO-2022/2325
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de infraestrutura de hardware pertencentes à classe 74.40.95.095-00, para modernização dos sistemas do Datacenter da PGM.

ESTIMATIVA: R\$ 5.888.229,50 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no sítio: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
TELEFONE PARA CONTATO: 3083-8302
UASG: 986001

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

41º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ESTÁGIO FORENSE

O Coordenador do Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro reconvoça os candidatos abaixo, aprovados no 41º Processo Seletivo Especial para Estágio Forense, **PARA APRESENTAÇÃO VIA E-MAIL**, no endereço eletrônico: convocacaoestagio.pgm@rio.rj.gov.br no período de **13/04/2023 a 20/04/2023**, dos seguintes **DOCUMENTOS NO FORMATO PDF:**

- declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior contendo o coeficiente de rendimento acumulado apresentado na inscrição;
- declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
- declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- histórico escolar da Faculdade atualizado;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE QUE CONTENHA A NATURALIDADE;
- CPF;
- carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ;
- certidão de quitação eleitoral;
- currículo;
- comprovante de residência;
- certificado de reserva para homens;
- COMPROVANTES DE VACINAÇÃO COVID-19, conforme Decreto 49.286/2021.

O não envio no prazo mencionado implicará desistência do estágio (13/04/2023 a 20/04/2023).

CLASS.	NOME
1º	MARIANA CAMPELO MOLON
4º	GUSTAVO SCHIPER LEVY
5º	ISABELA CELANO DE SAMPAIO
6º	VITOR SCORZELLI GASPAR
8º	LUCIANA HUMEL ANTOUN
9º	ARTHUR VINÍCIUS SANGIACOMO MEIRA LIMA
10º	LUIZA LIMA RIANELLI
11º	MARIANA DE BRAGANÇA MORAES
13º	LETÍCIA FULY DA SILVA COSTA
14º	NATÁLIA MONTEIRO DE MOURA MACHADO
16º	RIQUELME HENRIQUE ARAUJO
17º	DÉBORA SEGAL CALVERT
18º	BRUNA NATHÁLIA FERREIRA MEDEIROS
23º	FERNANDA CERQUEIRA NOGUEIRA
24º	FABIANA MACEDO GOMES
25º	ANNA CLARA COUTINHO FERREIRA FERNANDES
26º	LUIZA DOS SANTOS GONÇALVES
27º	JOÃO MARCUS LUZ DE RIBEIRO
30º	CARLOS HENRIQUE BATISTA DA COSTA
31º	HELENA FERROZ GAGLIANO
34º	ARTHUR PEREIRA SILVA DE SOUZA
36º	RUBERVAL FERREIRA DE JESUS
37º	ALEXANDRE ASSUMPÇÃO COSTA MOREIRA
38º	LAURA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
39º	VITOR HUGO DE ALMEIDA BRASILEIRO DE JESUS
40º	MAYARA MARTINS FERNANDES
*57º	ISABELA CRISTIANE ROCHA
*67º	JORGE ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
*80º	CAHYO VINÍCIUS DE SANTANA MALTA
*101º	MATHEUS RAMOS MENDES
*123º	RODRIGO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
*140º	DIEGO BENICIO ROMÃO
*142º	ESTEPHANY CAROLYNE DA SILVA GONÇALO
*143º	JULIA HELEN SOARES SANTANA
*329º	LUCAS MAGALHÃES COURBET

(*) Candidatos beneficiários da Lei 5.695/2014 - Item III, 12, do Edital de abertura de inscrições.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO N.º 07/10/000.851/2021
1º Termo Aditivo n.º 46/2023 ao Contrato n.º 07/2021
Data da assinatura: 15/03/2023
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CLARO S.A.